

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 35/2023

**DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO,
REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL
ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS
DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA
FESG/UNICERRADO.**

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a Aquisição de material esportivo para atender as demandas do Curso de Educação Física da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado é vantajosa para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que a referida aquisição tem por finalidade a os Jogos Internos da Unicerrado, atendendo as demandas do Curso de Educação Física da Fesg/Unicerrado.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Aquisição de material esportivo para atender as demandas do Curso de Educação Física da FESG/UNICERRADO. conforme empresas abaixo:

CALÇADOS AMARAL LTDA inscrito no CNPJ: **11.442.891/0001-52** com endereço na Av. Presidente Vargas nº 1.217, Centro - Goiatuba - GO, neste ato representado por **Maria Gercina Amaral** residente e domiciliado em Goiatuba – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 2.960,00 (Dois mil novecentos e sessenta reais)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à entrega.

Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	1	UND	TROFEU PRIMEIRO LUGAR	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
2	1	UND	TROFEU SEGUNDO LUGAR	R\$ 1.123,00	R\$ 1.123,00
3	1	UND	TROFEU TERCEIRO LUGAR	R\$ 279,00	R\$ 279,00
4	1	UND	TROFEU QUARTO LUGAR	R\$ 189,00	R\$ 189,00
5	1	UND	TROFEU QUINTO LUGAR	R\$ 179,00	R\$ 179,00
TOTAL					R\$ 2.960,00

CALÇADOS E CONFECÇÕES GOIATUBA LTDA inscrito no CNPJ: **01.751.387/0001-80** com endereço na Av. Presidente Vargas nº 719, Centro - Goiatuba - GO, neste ato representado por **Thelison Jesus Martins da Silva** residente e domiciliado em Goiatuba – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 1.450,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à entrega.

Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	5	UND	BOLA DE FUTSAL	R\$ 145,00	R\$ 725,00
2	5	UND	BOLA DE VOLEIBOL	R\$ 145,00	R\$ 725,00
TOTAL					R\$ 1.450,00

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 10 de abril de 2023.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG

EXTRATO DA DISPENSA – Nº 27/2023

PROCESSO: 2023007556

OBJETO: Aquisição de material esportivo para atender as demandas do Curso de Educação Física da FESG/UNICERRADO.

CONTRATADA: CALÇADOS AMARAL LTDA

CNPJ: 11.442.891/0001-52

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	1	UND	TROFEU PRIMEIRO LUGAR	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
2	1	UND	TROFEU SEGUNDO LUGAR	R\$ 1.123,00	R\$ 1.123,00
3	1	UND	TROFEU TERCEIRO LUGAR	R\$ 279,00	R\$ 279,00
4	1	UND	TROFEU QUARTO LUGAR	R\$ 189,00	R\$ 189,00
5	1	UND	TROFEU QUINTO LUGAR	R\$ 179,00	R\$ 179,00
TOTAL					R\$ 2.960,00

CONTRATADA: CALÇADOS E CONFECÇÕES GOIATUBA LTDA

CNPJ: 01.751.387/0001-80

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	5	UND	BOLA DE FUTSAL	R\$ 145,00	R\$ 725,00
2	5	UND	BOLA DE VOLEIBOL	R\$ 145,00	R\$ 725,00
TOTAL					R\$ 1.450,00

Assinatura: 10/04/2023

Vigência: 10/04/2023 à 10/05/2023

Pagamento: Após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal.

Valor Global: R\$ 4.410,00 (Quatro mil quatrocentos e dez reais)

Fundamentação: Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217.339030

Goiatuba, 10 de abril de 2023.

Vinícius Vieira Ribeiro

Rod. GO 320, KM 01, Jardim Santa Paula, Goiatuba – GO, Fone: (64)3495- 8100/ 3495 – 8108

Presidente da FESG